



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria das Promotorias de Justiça de Toledo  
Rua Almirante Barroso, nº 3200 – Centro Cívico  
CEP: 85900-020 – Toledo/PR  
E-mail: [secretariamptoledo@gmail.com](mailto:secretariamptoledo@gmail.com)

---

## COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOLEDO

EDITAL N.º 02/2022

### RETIFICAÇÃO

**Processo de seleção para estágio de ENSINO MÉDIO no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR (Comarca de Toledo-PR).**

A Promotora de Justiça, Dra. ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.4940.0015719/2022-38, resolve:

### **RETIFICAR**

o **EDITAL Nº 01/2022**, a fim de modificar a sua redação, nos seguintes termos, mantidas as demais disposições originais:

#### **1. Das vagas**

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de ensino médio existente na **Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Toledo**, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria das Promotorias de Justiça de Toledo  
Rua Almirante Barroso, nº 3200 – Centro Cívico  
CEP: 85900-020 – Toledo/PR  
E-mail: [secretariamptoledo@gmail.com](mailto:secretariamptoledo@gmail.com)

---

observada a ordem geral de classificação.

- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

Toledo, 06 de julho de 2022.

ANA CLAUDIA  
LUVIZOTTO BERGO  
BATULI:11099043719

Assinado de forma digital por ANA  
CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO  
BATULI:11099043719  
Dados: 2022.07.19 10:19:32 -03'00'

**ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI**  
Promotora de Justiça  
Coordenadora Administrativa

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL N.º 01/2022

### Processo de seleção para estágio de ENSINO MÉDIO no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR (Comarca de Toledo-PR).

A Promotora de Justiça, Dra. ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.4940.0015719/2022-38, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **ENSINO MÉDIO** para atuarem junto à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Toledo.

#### 1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de ensino médio existente na **Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Toledo**, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.1. Não haverá a formação de cadastro de reserva e tampouco o aproveitamento de vagas remanescentes de eventuais aprovados.

1.2. Tendo em vista que o número de vagas é inferior a 03 (três), e bem assim considerando o disposto no art. 20-A, § 1º da Resolução 4171/2016 do MPPR, torna-se inaplicável ao presente certame o disposto no caput do art. 20-A desta mesma Resolução, com redação dada pela Resolução nº 4071/2020 do MPPR, bem como o disposto na Lei nº 11.788/2008, art. 17, §5º.

#### 2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 918,40 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

#### 3. Dos requisitos para a admissão

3.1. Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE ENSINO MÉDIO, o interessado

deverá:

3.1.a. Ser estudante do ensino médio, estar regularmente matriculado e frequente a partir do 2º ano, ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos na data da convocação e não apresentar nenhuma dependência de aprovação;

3.1.b. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino;

3.1.c. Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

#### 4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 20 de julho a 10 de agosto de 2022.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/DuTU4b9jwhCZ4Br69>, informando:

4.2.a. Nome completo;

4.2.b. Data de nascimento;

4.2.c. Número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);

4.2.d. Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;

4.2.e. Instituição de ensino e série em que está matriculado;

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem qualquer um dos itens acima será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [secretariamptoledo@gmail.com](mailto:secretariamptoledo@gmail.com).

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

#### 5. Da(s) data(s) e local(is) de prova

A prova escrita será realizada no dia **19 de setembro do ano de 2022, com início às 13h30m e término às 17h**, no Colégio Estadual Dario Vellozo, localizado na Rua Almirante Barroso, nº 271 – Centro da cidade de Toledo/PR.

5.1. No dia da prova, o(a) candidato(a) deverá se apresentar com documento oficial de identificação com foto e, pelo menos, uma caneta própria, de cor azul ou preta. Recomenda-se ainda a utilização de uma garrafa de água própria para hidratação. **Tais itens não serão fornecidos pela organização.**

## 6. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

- 6.1. Uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas: (a) habilidade em língua portuguesa; (b) conhecimentos gerais (atualidades, história e geografia); (c) matemática.
- 6.2. Entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este.
- 6.3. O candidato será informado das datas e local de realização da entrevista através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.
- 6.4. O candidato terá o prazo de 04 (quatro) horas para concluir a prova.
- 6.5. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 6.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 6.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
  - 6.7.a. Não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
  - 6.7.b. Que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 6.8. Será excluído do exame o candidato que:
  - 6.8.a. Negar-se a ser identificado, nos termos do item 5.7;
  - 6.8.b. Identificar-se na folha de respostas;
  - 6.8.c. Retirar-se do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
  - 6.8.d. For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
  - 6.8.e. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
  - 6.8.f. Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

## 7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

- 7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.2. Na prova inicial escrita, as questões discursivas somente serão corrigidas se o candidato acertar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) das questões objetivas.
- 7.3. Somente será classificado para a entrevista o candidato que obtiver no mínimo 7,0 pontos na totalidade da prova, observada a regra do item 7.2.
- 7.4. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.5. Será reprovado, ao final da entrevista, o candidato que não obtiver nota final de no mínimo 7,0 (sete) pontos, levando em consideração a média

aritmética obtida a partir da soma das notas da prova inicial escrita e da própria entrevista, conforme fórmula abaixo:

**Nota final = nota da prova inicial + nota da entrevista**

**2**

- 7.6. Os candidatos desclassificados na prova inicial não serão elegíveis para a classificação final, conforme item 7.5.
  - 7.7. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.
  - 7.8. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
  - 7.9. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do ensino médio (qualquer modalidade). Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
  - 7.10. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
  - 7.11. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [secretariamptoledo@gmail.com](mailto:secretariamptoledo@gmail.com).
8. Da convocação
- 8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
  - 8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
  - 8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar, podendo:
    - 8.3.a. Aceitar a vaga ofertada;
    - 8.3.b. Desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
  - 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
  - 8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
  - 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
  - 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.
  - 8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>
- 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>
- 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Toledo, 5 de julho de 2022.

ANA CLAUDIA LUVIZOTTO  
BERGO BATULI:11099043719

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA  
LUVIZOTTO BERGO BATULI:11099043719  
Dados: 2022.07.05 14:38:29 -03'00'

**ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI**  
Promotora de Justiça  
Coordenadora Administrativa